



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2672/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025**

Amílcar Machado Pereira Junior, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 848/2025 dispensa Nº 95/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ABILIO ADRIANO LUZ**, inscrita no CNPJ nº**36.515.932/0001-14**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da prestação de serviço mecânicos, para manutenção da frota de veículos, junto à Secretaria de Transporte do município de Doverlândia, perfazendo o valor de **R\$ 2.963,00 (dois mil novecentos e sessenta e três reais)**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 04 de julho de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL